



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTE PRETA/RS

INDICAÇÃO Nº 007/2026 de 22 de abril de 2026.

O Vereador LAÉRCIO BRUN, juntamente com os Vereadores da Bancada do MDB – Movimento Democrático Brasileiro e da Bancada do PT – Partido dos Trabalhadores, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentam a seguinte:

I – INDICAÇÃO

Que o Poder Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes, viabilize a realização de obra de pavimentação asfáltica no **trecho compreendido entre o Oratório da localidade de Souto Neto até a Comunidade de Coxilha Seca**, estendendo-se até a divisa com o Município de Cruzaltense, promovendo a qualificação e continuidade da malha viária municipal.

II – JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade atender relevante interesse público, por meio da qualificação da infraestrutura viária em trecho estratégico que interliga importantes localidades do Município, além de estabelecer conexão direta com município vizinho.

A pavimentação asfáltica da referida via representa medida estruturante, voltada à modernização da mobilidade rural e à ampliação da eficiência logística, proporcionando melhores condições de deslocamento para moradores, produtores e usuários em geral.

A intervenção contribuirá significativamente para o fortalecimento do transporte escolar, bem como para o acesso contínuo e qualificado a serviços públicos essenciais, tais como saúde, educação e assistência social, promovendo maior integração entre as comunidades atendidas.

Sob o aspecto econômico, destaca-se a relevância da obra para o escoamento da produção agropecuária, atividade predominante na região,

APROVADO em 27/04/26
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta - RS



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

favorecendo a otimização do transporte, a redução de custos operacionais e o incremento da competitividade do setor produtivo local.

Ressalta-se, ainda, o caráter estratégico da via como eixo de integração intermunicipal, ao viabilizar ligação direta com o Município de Cruzaltense, estimulando o fluxo de pessoas, bens e serviços, além de fomentar o desenvolvimento regional de forma articulada e sustentável.

Do ponto de vista da gestão pública, a pavimentação configura investimento de longo prazo, alinhado aos princípios da eficiência e economicidade, ao proporcionar maior durabilidade da infraestrutura viária e melhor previsibilidade na gestão de recursos destinados à sua manutenção.

Por fim, a execução da obra contribuirá para a valorização das propriedades rurais, o fortalecimento das atividades locais e a melhoria das condições gerais de mobilidade, refletindo positivamente na qualidade de vida da população.

III – DISPOSIÇÕES FINAIS

Diante do exposto, requer-se o encaminhamento da presente indicação ao Poder Executivo Municipal para análise de viabilidade técnica e orçamentária, bem como a adoção das providências necessárias à sua execução.

Demais justificativas serão feitas em Plenário.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Ponte Preta/RS, 10 abril de 2026.

APROVADO em 21/04/26
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

CATIANO CELI

Vereador MDB

LAERCIO BRUN

Presidente MDB

WELISON JOSÉ VALDUGA

Vereador MDB

SELENI FATIMA BORTOLINI

Vereador PT

ALCEU CARUS

Vereador MDB

PIERINA NEUSA LAZZARIN

Vereador MDB

CARUBLA ZUKOWSKI

Vereadora PT

APROVADO em 27/04/20
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS